



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.423, DE 14 DE abril DE 1994

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

- I - CR\$ 575,65 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais e sessenta e cincocentavos) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - CR\$ 1.151,28 (hum mil e cento e cinquenta e hum cruzeiros reais e vinte e oito centavos) para a bandeirada;
- III - CR\$ 575,65 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - CR\$ 758,03 (setecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e três centavos) para o quilometro rodado na bandeira II;
- V - CR\$ 2.831,73 (dois mil e oitocentos e trinta e humcruzeiros reais e setenta e três centavos) para a hora parada.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Somente terá valor para efeito de cobrança aos usuários, as tabelas originais, vedado o uso de cópias reprográficas.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor à zero hora do dia 15 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 14 de abril de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO